Id:12525603146E4190

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 009/2021. CONTRATO Nº 009.21.12/2021 – CC Nº 009/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9412/2018 E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.623/0001-88. **CONTRATADA:** ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI, CNPJ: 32.765.622/0001-05. **Valor:** R$ 172.462,20 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). **SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE (CNPJ sob nº 01.612.623/0001-88),** por intermédio da Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira e ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI, CNPJ: 32.765.622/0001-05, representada por sua representante legal, Herika Arianne Monteiro Costa, CPF. 873.045.703-34.

PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 04.122.0077.2009;26.782.0077.2072;04.122.0005.2024;04.122.0005.2031;04.122.0005.2039 ;12.361.0088.2036;12.361.0117.2033;12.361.0119.2041;12.361.0078.2034;12.361.0023.205 3;10.122.0078.2044;10.361.0005.2056;08.122.0078.2046;08.244.0114.2074;08.244.0114.20 76;08.244.0114.2077

AÇÃOORÇAMENTÁRIA:FPM,IPVA,ICMS,FME,FUS,CUSTEIO, COFINANCIAMENTO,FMAS, IGD,SUAS,IGDBF

NATUREZA DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 001,116,117,120,121,214,220,311

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2021.

Publique-se.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

Id:1518E0F3CF82418E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 009/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9412/2018 E SUAS ALTERAÇÕES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE. **VENCEDORA:** ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI,CNPJ: 32.765.622/0001-05. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R$ 172.462,20 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). **DATA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 20/12/2021.

Publique-se.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

Id:01AB145EB1F6418B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PRE

1º Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao PREGÃO PRESE
PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI e a e
SILVA LTDA (CNPJ: 26.770.375/0001-24). DO OBJETO: O presente ter
o realinhamento de preços sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL,
pela empresa RIBEIRO E SILVA LTDA (CNPJ: 26.770.375/0001-24): C
Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inci
8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Permanecem em pl
clausulas e condições ajustadas no Pregão nº 01/2021, assinada entr
modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de
integrante do processo original para todos os efeitos de direito. DA JUST
o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empres
notas fiscais da mesma, demostrando o aumento significativo dos ite
questão, na base de custo na sua composição. Ademais, encontra-
praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou d
acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o e
financeiro.
Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro d
nº 01/2021, fica alterada os seus itens, realinhando o preço conforme tab

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UI
111 1	GASOLINA COMUM	7,2
22 2	DIESEL S500	5,6
3	DIESEL S10	5,6

São Miguel da Baixa Grande – PI, 01 de seter

Publique-se.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI

Id:0F8BCB12595A4159

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA
CNPJ: 01.612.623/0001-88

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, Estado do
suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu arti
único, que determina como condição indispensável para a eficácia
Administração a providência relativa à publicação resumida do respecti

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 –
Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria A
atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público
terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam **convalidados** os atos relativos ao contrato cujo extrato consta do
administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na
8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração
Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse públic
terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

São Miguel da Baixa Grande – PI, 21 de dezemb

Publique-se.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande – PI